DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA À ELABORAÇÃO DA LDO 2022 .....

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA À ELABORAÇÃO DA LDO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Consulta Pública para a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de COARACI – BA, para o Exercício Financeiro de 2022 em virtude da impossibilidade da realização presencial de audiências públicas devido ao distanciamento social imposto pela pandemia do COVID19 e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO, o quanto determina o § 1º, I, do Art. Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que assegura a participação da participação popular mediante a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei determina a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal e ainda a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO que a pandemia causada pelo novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, e Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020);

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia editou decretos estabelecendo medidas temporárias e restritivas no enfrentamento e combate do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que o município de Coaraci mediante Decreto Municipal estendeu o estado de calamidade pública reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estrado da Bahia conforme Decreto Legislativo n.º 2460 de 09 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial da ALBA na data de 11 de fevereiro de 2021, renovando o reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade pública até o dia 30 de junho de 2021.

Certificação Digital: BM2YKYTR-JGPAIKNY-TCBFAA5C-JBSWKTWV
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

CONSIDERANDO o PARECER emitido pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme PROCESSO Nº 05773e20 e PARECER Nº 00682-20 com a exposição de MEDIDAS DE PREVENÇÃO À RÁPIDA DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS o qual orienta quanto a realização de audiências públicas, previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entende ser possível que poderão ser realizadas à distância, por meio eletrônico, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para o combate à rápida disseminação do coronavírus; e,

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e do Município sobre as medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMUNICAR** que, excepcionalmente, e pelos motivos expostos acima, não haverá a realização audiência pública presencial e sim mediante consulta pública de forma virtual na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO) para o exercício de 2022.

§ 1º - Será disponibilizado à comunidade conforme publicação no Diário Oficial no site oficial do município no endereço: www.coaraci.ba.gov.br modelo de formulário para proposições pela sociedade a serem analisadas na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022.

§ 2º - Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente com à participação da população, objetivando o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, serão substituídas por consulta pública possibilitando a sociedade o envio das sugestões através do e-mail: **planejamento.coaraci@gmail.com** até o dia 20/03/2021**.**

§ 3º - A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos e oferecer serviços de melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 4º - As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de consulta pública por meio virtual, funcionam como instrumentos de participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

§ 5º - serão consideradas as proposições que estejam em consonância com os programas e ações constantes do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 em vigor, uma vez ainda não haver o aprovado Plano Plurianual para quadriênio seguinte.

Certificação Digital: BM2YKYTR-JGPAIKNY-TCBFAA5C-JBSWKTWV
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coaraci, 05 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: BM2YKYTR-JGPAIKNY-TCBFAA5C-JBSWKTWV
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Consulta Pública para elaboração LDO - 2022

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para que tenhamos uma visão mais compreensiva e abrangente dos dados apresentados a partir deste levantamento, precisamos entender em que lugar da cidade você está. Estes dados não serão divulgados e ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal

NOME:	
BAIRRO:	
CONTATO: (e-mail e/ou Tel)	

Selecione as áreas que pretende encaminhar sugestões:

1	( ) Educação
2	( ) Saúde
3	( ) Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
4	( ) Trabalho e renda
5	( ) Cultura, Esporte e Lazer
6	( ) Agricultura, Meio ambiente, Agropecuária
7	( ) Saneamento Básico
8	( ) Desenvolvimento Urbano e acessiblidade
9	( ) Serviço Públicos: limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública e outros
10	( ) Modernização da administração municipal
11	( ) Gestão pública: Tributária, planejamento e transparência
12	( ) Outras: exemplifique =

Obs: serão consideradas as ações que estejam em consonência com o PPA - Plano Plurianual do período 2018/2021

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e o que deseja para estas áreas:

Se necessário, caso o espaço acima não seja suficiente para detalhar as sugestões, poderá encaminhar complementação via e-mail normalmente.

Esse formulário deverá ser preenchido e encaminhado para o endereço e-mail:
planejamento.coaraci@gmail.com